



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

EDITAL Nº 100/2021

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advêm do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: -----

-----Fica notificada a proprietária **Nélia Rodrigues da Corte Vieira**, com última morada conhecida em Rua Valentim Henrique, Bloco A, Nº 110, Lote 7, 2º Direito e demais titulares de direitos reais, sobre o prédio localizado na **Rua do Hospital Velho, Nº 35 e 37**, freguesia de **Santa Maria Maior**, em cumprimento do artigo 113.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e do n.º 1 do artigo 105.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para, **prazo de quarenta e cinco dias**, a contar da data do presente Edital, *vedar completamente o acesso ao logradouro da sua propriedade, feito pelo portão da Rua do Hospital Velho, por forma a impedir a entrada de "mendigos e outros" que vandalizam os espaços.* -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de Santa Maria Maior. -----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em www.cm-funchal.pt. -----

O Vereador

Bruno Ferreira Martins